



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 4/2021 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 08 de fevereiro de 2021.**

Aprova o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Sônia Regina Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando :

- O inteiro teor do processo nº 23348.007276/2019-10;
- Resolução *Ad Referendum* nº 12 / 2020 - CONSUPER;
- A decisão do Conselho Superior em 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2021;

**Resolve:**

Art. 1º - **APROVAR**, nos termos e na forma constantes do anexo, o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna Governamental - UNAI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IF Catarinense.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução Nº 041-CONSUPER/2012 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IF Catarinense.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/02/2021 15:40)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.007276/2019-10**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/02/2021** e o código de verificação: **56635d0312**

